



Decreto



DECRETO Nº. 046, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta luto oficial por servidor municipal do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso MACIO CASTRO SANTOS, conhecido por seu trabalho, em vida, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Considerando de relevância seus serviços prestados a comunidade de Presidente Dutra.

MACIO CASTRO SANTOS deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade, luta pela vida na sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal